



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3592/2019

Data 22.05.2019

Súmula. Considera indispensável ao serviço público de servidora efetiva, e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado indispensável, os serviços prestados pela servidora efetiva, senhora **Luana Cristina Reffatti**, ocupante do cargo de Agente Administrativo IV, matrícula 753-6/1, portadora do RG nº 5.606.855-4 SSP/PR e do CPF nº 826.090.809-30, no período de gozo de férias tendo como período aquisitivo: 01/06/2016 a 31/05/2017.

Parágrafo Único. Em virtude do citado no caput deste artigo aplicam-se os dispositivos do art. 52 da Lei Municipal nº 085/94.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 22 de maio de 2019.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
23 - maio - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 298
Edição 5762
Anderson Skovyo
Ass. Responsável